



A C Ó R D ã O
TC-012982.989.23-8

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Itapeverica da Serra – Secretaria da Educação.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Juquitiba.

Responsáveis: Reinaldo Inácio de Lima (Dirigente Regional de Ensino), Luciane Magalhães de Carvalho (Dirigente Regional de Ensino Substituta) e Ayres Scorsatto (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor: R\$2.032.058,51.

Advogados: Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272) e José Acácio da Rocha Júnior (OAB/SP nº 235.839)

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Patrícia Ulson Pizarro Werner, Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INOCORRÊNCIA DE FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. INEXISTÊNCIA DE MALVERSAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das despesas realizadas no Exercício de 2020 a título do Convênio nº 886/0020/2016, de 1º/8/16, havido entre a Secretaria Estadual da Educação, por meio da Diretoria de Ensino - Região de Itapeverica da Serra, e a Prefeitura de Juquitiba, quitando-se os Responsáveis à época quanto ao montante de R\$ 2.032.058,51.

Excetua os atos pendentes de apreciação por esta E. Corte de Contas, salientando que as verbas remanescentes e/ou não aplicadas estão sendo objeto de análise na Prestação de Contas do Exercício seguinte (matéria tratada nos autos do TC-022834.989.23-8).



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR